



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação; CONSIDERANDO que a situação de isolamento social dificulta o planejamento dos projetos pelas organizações da sociedade civil, podendo gerar prejuízos à participação no processo seletivo. CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar condições isonômicas aos interessados na participação do presente Edital, objetivando a seleção dos melhores projetos para a execução de políticas públicas de interesse do Estado do Ceará; RESOLVE: 1. Suspender, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo de inscrição do Edital nº 01/2020 da Casa Civil, constante no item 3.2; 2. Informar que, após o prazo citado, as inscrições serão retomadas, com prazo de 15 (quinze) dias, no período de 01/09/2020 a 15/09/2020.

CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.


JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo